

PORTARIA Nº 185/2024

(DOC TCE-MT de 7.11.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 192.007-3/2024,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Belizia Brito de Almeida	30.9.2019 a 29.9.2024	29.9.2029
Elaine Christianne Pereira de Siqueira	14.9.2019 a 13.9.2024	13.9.2029
Gonçalo Benedicto Cuyabano de Malheiros	1.10.2019 a 30.9.2024	30.9.2029
Marconi Homem de Ascensão	11.9.2019 a 10.9.2024	10.9.2029
Vitor Gonçalves Pinho	1.10.2019 a 30.9.2024	30.9.2029

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 6 de novembro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente